



Prefeitura de
São Benedito

AVISO DE REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ- MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 07.003/2018-CP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de SÃO BENEDITO-CE torna público para conhecimento dos interessados que o ato declaratório de classificação das propostas de preços para o certame supra foi REVOGADO.

Em sede de reanálise, foi constatado que a proposta da empresa **ESQUADRA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ.: 19.206.859/0001-80** e **COPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ.: 02.200.917/0001-65** continha erros insanáveis, em afronta ao edital, conforme segue:

Item 2.1. C3128 – AREIA ASFALTO USINADA À QUENTE – AAUQ (S/TRANSP)

Preço Unitário orçado: **R\$ 97,97** x Preço Unitário Apresentado pela Esquadra: **R\$ 98,37**

Item C3228 – PINTURA DE LIGAÇÃO – EXECUÇÃO (S/TRANSP)

Preço Unitário orçado: **R\$ 0,16** x Preço Unitário Apresentado pela Esquadra: **R\$ 0,18**

Conforme as informações supra, a empresa **ESQUADRA CONSTRUÇÕES EIRELI** não atendeu ao item 4.7 do edital, nem como item 4.8.4 do respectivo instrumento convocatório.

Neste caso, a comissão declara desclassificada a proposta da licitante **ESQUADRA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ.: 19.206.859/0001-80, com o valor de R\$ 1.700.620,07**, e classificada a proposta da licitante **COPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ.: 02.200.917/0001-65, com o valor de R\$ 1.702.310,28**. A CPL declarou, portanto, como vencedora a proposta da licitante **COPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ.: 02.200.917/0001-65, com o valor de R\$ 1.702.310,28** (hum milhão, setecentos e dois mil, trezentos e dez reais e vinte e oito centavos). Fica disponível vistas ao processo, bem como **Relatório de Julgamento** e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à reanálise das propostas de preços. Edson Cleiton Pereira Sousa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 19 de Setembro de 2018. Publique-se no Diário Oficial do Município, Transparência Municipal e Portal de Licitações do TCE.